



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 12 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 419, de 11 de dezembro de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 537, de 11 de dezembro de 2001,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 84.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito  
01.03.07.020.2.002 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.1.3.1.00 – Remuner.de serviços pessoais...R\$ 1.800,00

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
05.13.75.428.1.051 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA  
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00– Equip. e Material Permanente...R\$ 49.442,97  
05.13.75.428.1.052 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – SOLIDÁRIA  
Elemento de despesa:4.1.2.0.00- Equip.Material Permanente.....R\$ 13.557,03

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
01.08.48.246.1.033 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA  
Elemento de despesa:4.1.1.0.00 – Obras e Instalações.....R\$ 24.498,56

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
05.13.75.428.1.022- AMPL. E REFOR.CENTRO MUN. DE SAÚDE (Rec.próp.)  
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00– Obras e Instalações.....R\$ 13.557,03  
05.13.75.428.2.029 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de despesa:3.1.3.2.00- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00  
Elemento de despesa:3.1.2.0.00- Material de consumo.....R\$ 5.000,00  
01.13.76.447.1.017 – AMPLIAR REDE DE ABAST.DE ÁGUA  
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00 – Obras e Instalações.....R\$ 318,81

08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento  
07.04.16.096.1.048 – CONSTRUIR AGROINDÚSTRIA COMUNITÁRIA (próp.)  
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00 – Obras e Instalações.....R\$ 11.425,60



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de dezembro de dois mil e um.

**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Bianor Pires,**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.